



Nota Informativa

Recife, 13 de maio de 2021

Beneficiários/as do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para **INCLUSÃO** no Cadastro Único

Análise: **BPC de janeiro/21** com o **CadÚnico de fevereiro/21**

Fonte: Cruzamento das bases de dados do BPC de janeiro com o Cadastro de fevereiro/21 – Ministério da Cidadania. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 12/04/2021.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao/a idoso/a, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo.

O requerimento pode ser realizado nas Agências da Previdência Social (APS) ou por meio dos canais de atendimento do INSS: pelo **telefone 135** (ligação gratuita) ou pelo site ou aplicativo de celular “**Meu INSS**”.

Diante do cenário de enfrentamento da pandemia de coronavírus pelo qual ainda inspira cuidados, em especial com grupos de maior risco como os públicos do BPC (idosos e pessoas com deficiência), o Ministério da Cidadania publicou nova [Portaria MC nº 623, em 31 de março de 2021](#), concedendo novo prazo para a Portaria MC nº 508, de 19 de outubro de 2020, para que os/as beneficiários/as do BPC estejam inscritos/as no Cadastro Único.

ATENÇÃO:

Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

O registro é obrigatório, por isso a falta dele pode causar a perda do benefício. O cronograma atual estabelece novos prazos para repercussão do efeito de suspensão para um total de 11.184 beneficiários/as, referentes aos lotes 9º, 10º, 11º e 12º, divididos de acordo com a data de nascimento, conforme mostra o quadro 1:

Quadro 1 – Quantitativo de Beneficiários/as com prazo Vigente para inserção no CadÚnico - Novo Calendário

LOTES ¹	Mês de aniversário do/a beneficiário/as	Data limite para cadastramento	QTD de beneficiários/as identificados/as para cada Lote
9º	Setembro	30/10/2021	1.752
10º	Outubro	30/11/2021	1.883
11º	Novembro	30/12/2021	3.748
12º	Dezembro	30/01/2022	3.801
Total			11.184

Fonte: Informe Cadastro Único / MC

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/informe-gestores/informe-gestores/nova-prorrogacao-do-prazo-de-inclusao-de-beneficiarios-do-bpc-no-cadastro-unico-1>

O último levantamento identificou um total de 9.593 beneficiários/as com data de aniversário entre os meses de janeiro a agosto, cujos benefícios foram suspensos pela falta da inserção do usuário no Cadastro Único, visto que os prazos foram encerrados conforme estabelecido pela [Portaria MC nº 631, de 9 de abril de 2019](#), a saber:

Quadro 2 - Quantitativo de benefícios suspensos

LOTES	Mês de aniversário do/da beneficiário/a	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da suspensão	QTD de beneficiários/as identificados/as para cada Lote
1º	Janeiro	abr/19	mai/19	01/06/2019 a 30/06/2019	jul/19	1.233
2º	Fevereiro	mai/19	jun/19	01/07/2019 a 30/07/2019	ago/19	1.100
3º	Março	jun/19	jul/19	01/08/2019 a 30/08/2019	set/19	1.414
4º	Abril	jul/19	ago/19	01/09/2019 a 30/09/2019	out/19	1.189
5º	Maio	ago/19	set/19	01/10/2019 a 30/10/2019	nov/19	1.396
6º	Junho	set/19	out/19	01/11/2019 a 30/11/2019	dez/19	1.371
7º	Julho	out/19	nov/19	01/12/2019 a 30/12/2019	jan/20	913
8º	Agosto	nov/19	dez/19	01/01/2020 a 30/01/2020	fev/20	977

¹ Regulamentado pela Portaria MC nº 623, de 31 de março de 2021.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

LOTES	Mês de aniversário do/da beneficiário/a	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da suspensão	QTD de beneficiários/as identificados/as para cada Lote
						Total 9.593

Fonte: Portaria MC nº 631, de 9 de abril de 2019

O cadastramento pode ser feito pelo/a próprio/a beneficiário/a caso ele/a seja o responsável pela família. Para realizar a inscrição **o responsável familiar deve levar o CPF de TODOS membros da família (conforme determina a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3 de setembro de 2018)** e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SECAD/SNAS n. 1/2020](#), estabelece procedimentos para inclusão e atualização cadastral dos/as requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias no Cadastro Único.

Destaque!

- **Posto de cadastramento e entrevista no domicílio**

Nos casos em que não for possível realizar o cadastramento e a atualização cadastral dos/as requerentes do BPC por telefone ou por meio eletrônico, seguindo os requisitos e orientações da [Instrução Operacional N° 4/2020/MC/SAGI/DECAU](#), as gestões municipais devem preparar os postos de cadastramento para realizar o atendimento presencial. É importante destacar que, caso o/a requerente não seja o/a responsável familiar (RF), não é necessária a ida dele/a ao posto de cadastramento; somente o/a RF precisa comparecer ao local.

Considerando a situação de vulnerabilidade do público do BPC, caso o/a RF tenha 80 anos ou mais e/ou dificuldade de locomoção, a gestão poderá realizar entrevista domiciliar.

Devido ao contexto atual, é fundamental planejar de modo criterioso as visitas domiciliares que sejam relevantes e urgentes nesse momento, considerando as medidas necessárias para a proteção e segurança da saúde dos/das usuários/as e trabalhadores/trabalhadoras. Para isso, recomenda-se adotar as medidas dispostas pelo Ministério da Cidadania, por meio da [Portaria nº 337, de 24 de março de 2020](#), e da [Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020](#). Recomenda-se, também, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – máscaras, luvas, capote, etc. –, distanciamento social, realização da entrevista em locais arejados e ventilados e outras divulgadas pelas autoridades sanitárias locais.

- **Cadastramento remoto**

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Ministério da Cidadania publicou a [Portaria nº 368, de 29 de abril de 2020](#), que autorizou a adoção de medidas excepcionais para o atendimento do Cadastro Único em municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência, permitindo a inclusão ou atualização cadastral por telefone ou maio eletrônico. Para detalhar a portaria, foi publicada a [Instrução Operacional nº 4/2020/MC/SAGI/DECAU](#), que informa as diretrizes para atendimento em situação de emergência e calamidade pública, em especial os procedimentos para coleta de dados a distância.

Assim, recomenda-se que as gestões municipais do Cadastro Único sigam as diretrizes e procedimentos da [IO nº 4/2020](#), para garantir que as famílias de requerentes do BPC sejam incluídas no Cadastro Único ou tenha seu cadastro atualizado à distância. Com isto, evita-se exposição dessas famílias ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, além de resguardar as equipes de trabalhadores/trabalhadoras municipais.

A instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em instituições, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

O estado de Pernambuco registrou no mês de janeiro/2021 um total de **312.357** beneficiários/as do BPC, sendo **41,7%** (130.335) pessoas idosas e **58,3%** (182.022) pessoas com deficiência.

No gráfico abaixo apresentamos o total de beneficiários/as no período de dezembro de 2018 à janeiro de 2021:

Gráfico 1
**Quantitativo de beneficiários/as do BPC com o percentual de aumento/redução
em relação ao ano anterior (2018 a 2021)**



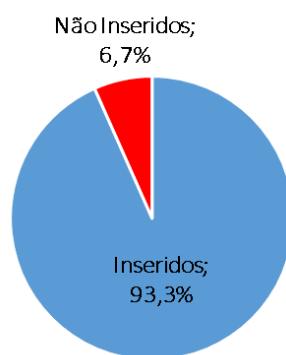
Fonte: MC/SNAS – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCJ



No gráfico 1, é possível identificar a variação entre a redução e aumento no quantitativo de beneficiários/as no referido período, em janeiro de 2021 verificamos a redução de 0,68% no quantitativo de beneficiários/as, representando o total de 2.128 pessoas que deixaram de receber o benefício.

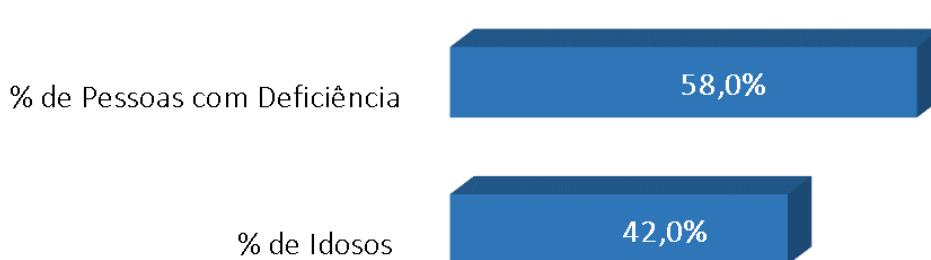
Os dados atuais mostram que **93,3% (291.580)** dos/as beneficiários/as do BPC estão inseridos/as no Cadastro Único. Deste total de inserido no CadÚnico, **42,0% (122.371)** são pessoas idosas e **58,0% (169.209)** são pessoas com deficiência, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 2
Percentual de beneficiários/as do BPC quanto a Inserção no Cadastro Único



Fonte: MC/SNAS/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCJ

Gráfico 3
Percentual de beneficiários/as do BPC quanto ao total de inseridos no Cadúnico



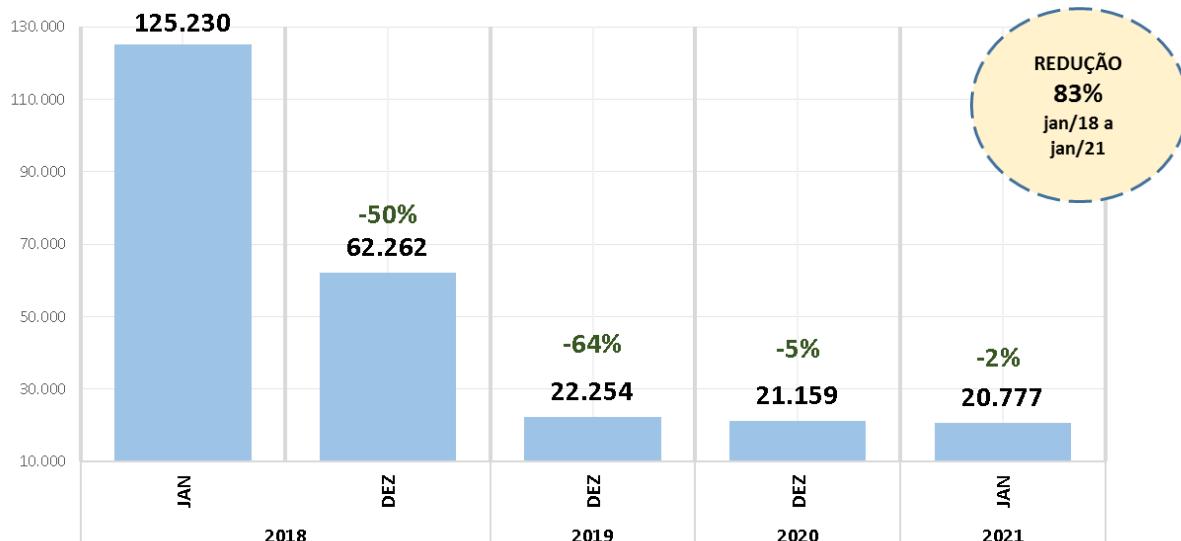
Fonte: MC/SNAS/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCJ



De acordo com a análise realizada pelo Ministério da Cidadania o percentual de **6,7%** apresentado no gráfico 2, corresponde ao total de **20.777 pessoas que ainda precisam ser inseridas no CadÚnico**. Destas, **7.964** são pessoas idosas e **12.813** pessoas com deficiência.

Detalhamos abaixo a evolução do processo inclusão dos/as beneficiários/as do BPC no Cadastro Único a partir de janeiro de 2018.

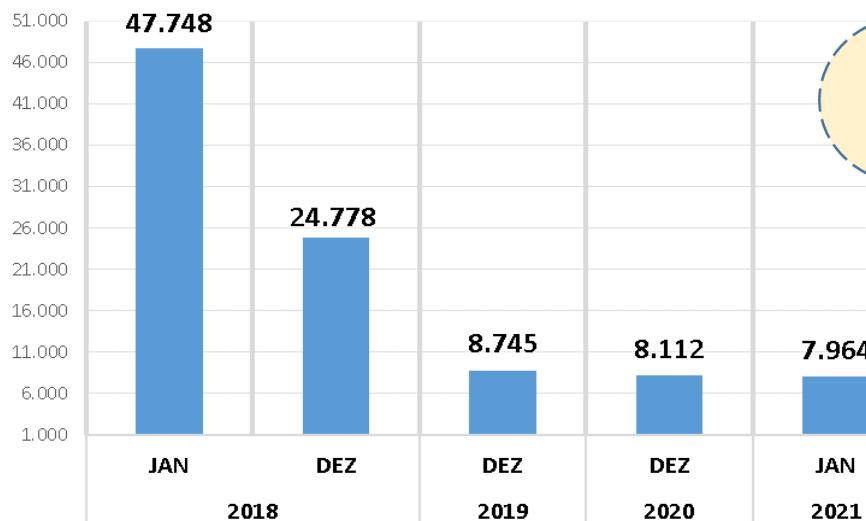
Gráfico 4
Quantitativo de Beneficiários/as BPC para inclusão no
Cadúnico Único com o Percentual de aumento/redução em relação ano anterior



Fonte: MC/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCJ

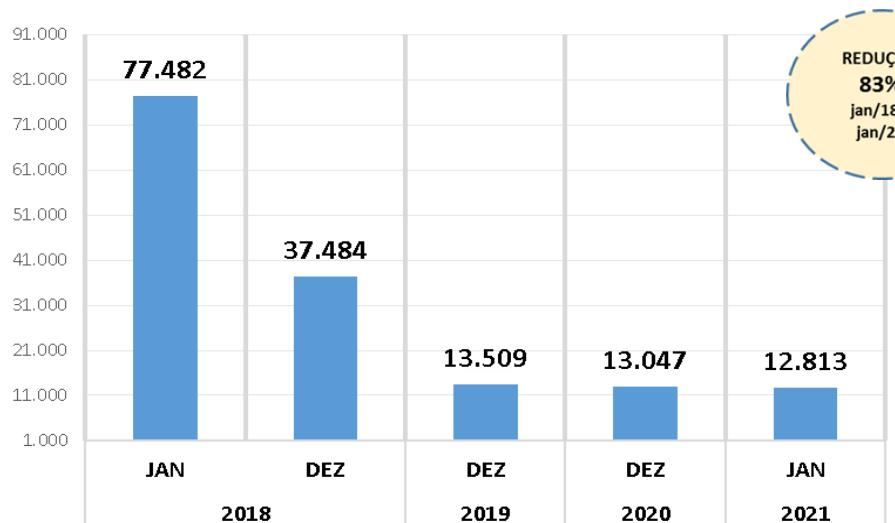


Gráfico 5
Quantitativo de Pessoa Idosa para inclusão no CadÚnico



Fonte: MC/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCI

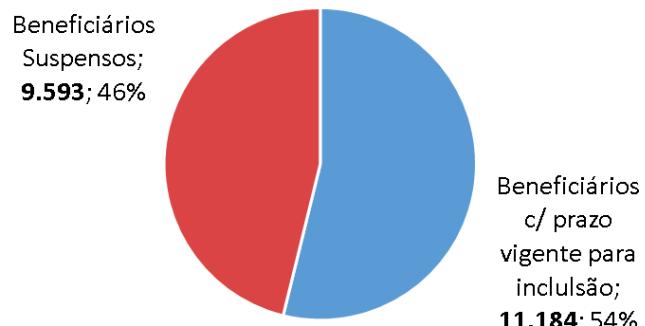
Gráfico 6
Quantitativo de Pessoa com Deficiência para inclusão no CadÚnico



Fonte: MC/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCI



Gráfico 7
Quantitativo de benefícios com prazo vigente / suspenso



Fonte: MC/SIGPBF – elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS/SDSCJ

Ressaltamos ainda, que o levantamento identificou cerca de **5.757** beneficiários/as com divergências do município de origem quanto ao local do saque do benefício (*beneficiários NÃO LOCALIZADOS com código IBGE de residência divergente do código IBGE de local de pagamento*), conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Divergência

Situação da Divergência	Qtd Beneficiários
Beneficiários/as pernambucanos sacando o Benefício fora da cidade de origem	4.910
Beneficiários/as de outros Estados, sacando o benefício em Pernambuco	580
Beneficiários SEM INFORMAÇÃO do Município/Estado de origem, podendo ser em sua totalidade ou em partes de Pernambuco	267
Total	5.757

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Tabela 2
Beneficiários/as de outros Estados com registro de saque do benefício em Pernambuco

UF de Origem	Qtd de Beneficiários/as
AL	89
AM	3
BA	55
CE	11
DF	4
ES	1
GO	5
MA	5
MG	7
MS	1
MT	3
PA	1
PB	70
PI	30
PR	1
RJ	7
RN	6
RO	3
SC	1
SE	4
SP	271
TO	2
Total	580

ANEXO

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS/AS DO BPC PARA INCLUÇÃO NO CADASTRO ÚNICO

Cruzamento BPC (janeiro/21) com o Cadastro Único (Fevereiro/21)

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
PE	7.964	12.813	20.777	6,7	1.233	1.100	1.414	1.189	1.396	1.371	913	977	1.752	1.883	3.748	3.801	4.910
ABREU E LIMA	95	111	206	6,2	14	18	15	14	15	15	6	12	14	17	39	27	89
AFOGADOS DA INGAZEIRA	23	43	66	4,0	5	8	10	6	2	3	1	1	7	7	10	6	2
AFRÂNIO	4	26	30	7,3	5	1	5	4	2	2	1	2	0	3	1	4	6
AGRESTINA	8	25	33	5,5	0	2	1	3	2	3	2	0	3	3	8	6	10
ÁGUA PRETA	19	48	67	8,2	4	4	3	2	5	2	3	4	6	2	17	15	32
ÁGUAS BELAS	38	71	109	9,4	5	6	5	5	9	11	4	7	7	8	20	22	17
ALAGOINHA	5	44	49	13,0	2	3	8	1	3	3	3	4	2	4	7	9	10
ALIANÇA	36	57	93	6,9	11	3	5	3	10	8	5	5	5	6	14	18	23
ALTINHO	5	39	44	6,1	1	0	1	3	2	2	3	2	4	3	7	16	14
AMARAJI	17	49	66	13,3	7	1	1	1	4	2	2	6	7	10	14	11	17
ANGELIM	9	18	27	12,4	2	1	2	2	3	3	0	2	1	2	4	5	12
ARAÇOIABA	11	17	28	11,6	2	2	0	1	3	2	0	1	1	1	7	8	19
ARARIPINA	50	129	179	6,3	14	5	12	11	11	16	8	8	17	11	31	35	7
ARCOVERDE	76	87	163	5,7	11	9	12	12	6	7	8	9	17	17	31	24	11
BARRA DE GUABIRABA	11	20	31	17,9	2	2	4	2	2	2	1	0	3	2	6	5	18
BARREIROS	39	79	118	5,6	7	8	6	4	11	9	3	6	8	10	21	25	8
BELÉM DE MARIA	7	14	21	10,2	1	1	3	1	1	1	1	0	1	2	4	5	8
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	5	27	32	10,2	2	1	2	4	1	0	1	1	4	4	7	5	9
BELO JARDIM	70	136	206	6,1	11	12	17	13	14	16	10	7	12	16	43	35	22
BETÂNIA	4	26	30	19,0	1	4	3	4	2	1	3	1	3	2	2	4	17
BEZERROS	48	139	187	8,0	8	11	11	8	14	18	9	15	15	15	25	38	22
BODOCÓ	11	53	64	6,7	4	4	9	6	4	1	1	1	3	7	12	12	13

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
BOM CONSELHO	10	36	46	3,3	2	1	1	3	4	4	1	6	4	1	10	9	2
BOM JARDIM	6	63	69	10,2	6	7	5	3	8	5	2	2	2	8	11	10	16
BONITO	26	52	78	6,4	4	4	5	2	7	6	6	6	4	5	13	16	21
BREJÃO	6	23	29	13,7	2	2	2	2	3	5	2	3	1	1	3	3	14
BREJINHO	2	2	4	4,5	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	2
BREJO DA MADRE DE DEUS	15	51	66	6,4	2	3	5	4	6	3	4	4	2	8	16	9	19
BUENOS AIRES	8	22	30	7,4	2	2	2	0	0	1	2	0	3	4	7	7	12
BUÍQUE	25	54	79	6,5	6	3	7	7	4	5	4	3	7	7	10	16	13
CABO DE SANTO AGOSTINHO	176	268	444	6,8	22	24	31	20	34	31	22	19	20	44	88	89	86
CABROBÓ	11	72	83	8,7	5	2	7	6	7	2	1	5	5	8	15	20	8
CACHOEIRINHA	12	39	51	9,9	2	2	3	3	4	7	0	2	4	3	10	11	6
CAETÉS	29	55	84	9,8	4	6	6	6	8	4	5	7	2	9	11	16	14
CALÇADO	7	11	18	27,3	1	2	2	1	1	2	1	2	2	0	3	1	14
CALUMBI	0	10	10	13,2	0	2	0	0	1	0	0	0	0	2	3	2	8
CAMARAGIBE	202	228	430	7,8	23	21	32	13	34	15	9	19	51	55	77	81	128
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	8	24	32	6,7	2	1	4	1	3	3	0	1	4	2	4	7	10
CAMUTANGA	6	9	15	6,3	1	1	0	1	3	2	1	0	1	1	0	4	6
CANHOTINHO	18	45	63	8,2	6	4	5	5	5	3	3	1	2	3	15	11	16
CAPOEIRAS	15	42	57	9,8	4	4	0	5	7	7	1	3	4	5	5	12	21
CARNAÍBA	2	11	13	4,5	1	0	3	0	2	2	0	0	0	2	2	1	2
CARNAUBEIRA DA PENHA	7	29	36	33,6	0	1	2	3	3	4	3	1	5	4	3	7	21
CARPINA	72	121	193	4,6	11	6	13	11	14	15	11	9	16	15	37	35	33
CARUARU	262	368	630	4,3	37	40	39	31	41	40	17	26	37	47	139	136	54
CASINHAS	1	17	18	12,8	0	0	3	1	3	3	0	1	1	0	3	3	15
CATENDE	23	52	75	4,4	2	5	4	3	6	9	4	5	5	4	12	16	18
CEDRO	0	13	13	7,1	0	1	1	1	1	0	2	0	0	2	1	4	6
CHÃ DE ALEGRIA	13	31	44	22,7	4	2	2	4	4	2	2	4	4	4	5	7	26
CHÃ GRANDE	10	26	36	8,4	2	2	3	5	3	1	0	1	3	2	9	5	14
CONDADO	29	31	60	7,4	4	1	7	3	5	2	2	4	4	4	12	12	18
CORRENTES	2	17	19	5,6	4	2	0	1	1	0	2	0	2	2	1	4	7
CORTÊS	8	9	17	7,0	0	3	1	1	1	1	0	2	3	1	3	1	9
CUMARU	1	18	19	9,1	1	0	3	0	2	1	2	2	2	0	1	5	5
CUPIRA	16	60	76	6,8	4	1	7	3	7	9	4	4	6	5	13	13	16

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
CUSTÓDIA	3	25	28	3,6	0	0	2	2	1	2	0	1	1	4	9	6	3
DORMENTES	2	22	24	10,3	2	1	0	4	2	3	0	2	2	2	4	2	11
ESCADA	44	103	147	4,5	7	13	12	7	9	11	9	10	15	7	22	25	16
EXU	16	80	96	12,1	4	10	8	3	4	3	7	3	2	11	24	17	10
FEIRA NOVA	14	35	49	9,0	5	4	2	4	3	3	2	2	3	3	11	7	13
FERNANDO DE NORONHA	1	0	1	6,7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
FERREIROS	13	14	27	8,3	0	0	4	0	1	3	2	3	1	1	4	8	9
FLORES	6	29	35	6,9	2	3	3	3	1	3	2	2	0	4	6	6	8
FLORESTA	14	42	56	5,8	8	2	4	2	5	7	1	1	3	3	6	14	3
FREI MIGUELINHO	4	32	36	14,5	1	3	2	2	4	0	3	3	2	6	5	5	13
GAMELEIRA	12	23	35	5,5	1	2	0	2	2	2	2	2	1	4	5	12	12
GARANHUNS	161	205	366	4,5	26	14	19	21	27	23	23	21	34	24	61	73	30
GLÓRIA DO GOITÁ	9	41	50	10,2	1	3	3	2	4	6	3	5	4	3	11	5	19
GOIANA	136	169	305	8,3	24	15	19	27	29	20	18	7	25	19	49	53	20
GRANITO	0	13	13	16,5	0	1	2	2	0	1	0	1	2	2	1	1	8
GRAVATÁ	70	112	182	5,2	10	9	11	12	19	11	10	5	11	16	36	32	21
IATI	12	34	46	14,2	2	5	3	0	2	1	2	4	2	2	13	10	18
IBIMIRIM	11	31	42	7,5	3	3	5	4	2	6	2	2	2	0	8	5	4
IBIRAJUBA	2	4	6	5,8	0	0	1	0	0	2	0	0	1	1	0	1	5
IGARASSU	134	192	326	8,6	19	15	21	13	19	31	15	14	19	30	64	66	122
IGUARACY	3	6	9	7,3	1	0	2	0	0	0	0	0	1	1	2	2	6
ILHA DE ITAMARACÁ	22	31	53	7,9	5	5	9	8	2	0	3	0	2	3	8	8	18
INAJÁ	16	31	47	15,3	3	1	5	7	2	3	0	2	0	3	16	5	14
INGAZEIRA	0	4	4	9,1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
IPOJUCA	88	165	253	10,2	20	15	20	15	15	18	13	20	22	22	39	34	49
IPUBI	22	47	69	9,8	4	4	4	3	7	4	5	4	2	11	12	9	10
ITACURUBA	0	7	7	10,8	1	0	2	0	0	0	0	1	0	1	1	1	2
ITAÍBA	16	46	62	10,5	4	3	2	3	7	3	3	1	5	8	11	12	9
ITAMBÉ	39	51	90	9,1	3	6	6	4	6	9	2	4	1	9	23	17	11
ITAPETIM	3	6	9	4,1	1	1	0	0	2	0	1	0	0	1	1	2	4
ITAPISSUMA	23	50	73	9,5	0	4	6	8	2	7	1	5	7	11	13	9	23
ITAQUITINGA	12	30	42	17,2	4	4	1	2	1	2	2	2	4	7	7	6	24
JABOATÃO DOS GUARARAPES	769	779	1.548	10,8	75	65	101	86	93	97	68	71	177	173	263	279	887

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
JAQUEIRA	13	20	33	19,6	2	1	4	1	2	2	1	4	1	2	7	6	24
JATAÚBA	10	23	33	11,4	2	0	1	4	2	1	2	1	1	3	11	5	13
JATOBÁ	2	5	7	4,0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	4	2
JOÃO ALFREDO	6	30	36	4,7	0	0	6	3	2	7	0	2	2	1	3	10	8
JOAQUIM NABUCO	20	36	56	19,6	4	2	2	2	2	6	8	3	3	4	7	13	25
JUCATI	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
JUPI	8	22	30	9,6	3	2	1	2	2	1	1	2	2	2	4	8	16
JUREMA	16	29	45	18,8	3	0	1	2	1	2	1	2	2	7	14	10	17
LAGOA DE ITAENGA	7	20	27	6,2	2	1	1	1	1	2	0	4	1	1	9	4	14
LAGOA DO CARRO	3	19	22	13,2	1	0	1	1	0	1	1	3	4	1	2	7	17
LAGOA DO OURO	10	28	38	15,1	2	1	6	2	1	2	1	3	7	3	7	3	13
LAGOA DOS GATOS	8	16	24	6,6	1	0	0	2	1	1	0	1	2	2	7	7	10
LAGOA GRANDE	6	26	32	4,4	2	3	2	1	1	4	0	2	2	5	6	4	4
LAJEDO	41	52	93	5,8	7	5	5	9	8	8	4	5	6	8	17	11	8
LIMOEIRO	25	75	100	4,3	3	3	7	5	5	14	5	8	10	12	17	11	16
MACAPARANA	39	56	95	9,6	2	5	5	4	5	2	6	6	7	5	22	26	25
MACHADOS	12	13	25	9,8	1	0	1	2	1	3	1	1	0	4	5	6	14
MANARI	15	22	37	12,8	2	1	1	2	1	3	1	1	3	5	13	4	10
MARAIAL	14	24	38	20,4	1	2	1	4	0	3	2	2	2	6	5	10	28
MIRANDIBA	17	23	40	10,3	2	2	2	3	5	2	1	0	1	3	8	11	15
MOREILÂNDIA	4	16	20	6,2	4	2	2	1	0	4	0	2	2	0	3	0	3
MORENO	38	68	106	4,0	7	6	8	6	4	10	4	8	7	7	24	15	36
NAZARÉ DA MATA	27	70	97	4,8	7	4	7	7	11	7	3	8	6	3	18	16	11
OLINDA	464	638	1.102	8,0	65	50	71	56	71	69	49	41	132	106	188	204	432
OROBÓ	8	38	46	11,1	0	2	2	0	1	3	2	2	3	4	13	14	10
OROCÓ	3	25	28	14,6	0	0	2	4	5	1	1	0	1	2	8	4	17
OURICURI	33	125	158	6,0	10	7	15	9	4	12	8	9	13	11	29	31	33
PALMARES	74	113	187	4,4	12	11	13	12	8	14	11	9	10	11	36	40	18
PALMEIRINA	2	10	12	5,3	0	1	1	2	0	0	0	0	3	4	1	0	3
PANELAS	22	56	78	13,0	4	6	1	2	2	8	7	5	3	8	13	19	12
PARANATAMA	5	27	32	12,1	4	2	2	3	1	0	0	2	0	11	0	7	19
PARNAMIRIM	11	26	37	10,1	2	3	3	2	2	2	3	0	1	4	10	5	11
PASSIRA	14	37	51	10,0	3	7	1	4	6	5	2	1	2	3	12	5	14

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
PAUDALHO	45	55	100	7,2	7	5	4	2	6	9	5	4	8	12	25	13	41
PAULISTA	313	380	693	7,8	41	38	45	41	52	42	29	28	81	62	122	112	290
PEDRA	11	52	63	17,0	6	3	4	2	6	5	5	1	9	4	10	8	11
PESQUEIRA	36	101	137	6,3	10	7	6	9	5	9	7	5	9	11	25	34	11
PETROLÂNDIA	16	30	46	4,0	3	5	4	1	6	4	1	1	5	2	7	7	6
PETROLINA	262	422	684	7,8	50	44	45	45	56	38	26	39	46	57	126	112	32
POÇÃO	1	9	10	3,9	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	3	3	2
POMBOS	19	43	62	10,9	2	2	8	5	2	4	1	1	7	5	8	17	17
PRIMAVERA	7	17	24	11,8	2	1	1	2	2	3	0	1	1	2	4	5	8
QUIPAPÁ	18	39	57	8,3	2	6	4	5	2	1	2	3	5	5	13	9	15
QUIXABA	1	5	6	8,6	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	2	1	3
RECIFE	1.960	2.082	4.042	5,4	226	217	264	220	271	231	168	182	404	406	700	753	465
RIACHO DAS ALMAS	14	28	42	9,0	3	4	3	3	2	1	1	3	4	2	9	7	13
RIBEIRÃO	38	64	102	5,7	10	3	4	5	7	7	7	4	6	9	21	19	19
RIO FORMOSO	12	40	52	8,4	5	4	2	1	4	4	5	1	0	1	9	16	11
SAIRÉ	6	14	20	9,2	0	1	1	3	0	1	1	2	0	0	6	5	6
SALGADINHO	0	2	2	6,3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SALGUEIRO	59	112	171	6,3	16	11	12	13	13	16	7	12	11	13	29	18	14
SALOÁ	7	21	28	8,4	2	3	2	1	3	0	3	0	0	4	3	7	9
SANHARÓ	9	35	44	9,8	5	2	2	3	3	4	2	2	2	3	11	5	10
SANTA CRUZ	2	4	6	2,5	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	1	2
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1	10	11	6,5	2	1	2	0	1	1	0	0	1	0	2	1	7
SANTA CRUZ DO CAIBARIBE	74	91	165	5,1	7	6	7	16	9	15	8	8	9	13	35	32	25
SANTA FIOMENA	2	15	17	7,0	1	1	1	2	2	0	0	0	0	2	5	3	6
SANTA MARIA DA BOA VISTA	7	47	54	6,4	1	5	4	6	2	6	1	1	2	7	11	8	7
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	6	29	35	17,2	1	2	3	3	0	2	0	2	2	4	8	8	21
SANTA TEREZINHA	0	4	4	2,3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2
SÃO BENEDITO DO SUL	3	11	14	12,4	0	1	0	0	1	2	1	2	1	0	4	2	9
SÃO BENTO DO UNA	32	115	147	11,4	21	11	11	8	7	6	8	8	13	11	23	20	17
SÃO CAETANO	23	29	52	6,5	0	4	3	3	1	5	2	4	6	3	11	10	18
SÃO JOÃO	21	38	59	10,3	5	2	5	2	5	9	1	7	4	4	5	10	21
SÃO JOAQUIM DO MONTE	15	70	85	8,9	6	2	7	3	3	6	2	3	8	8	19	18	25
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	17	26	43	14,3	3	5	3	5	0	6	2	3	2	3	5	6	22

Quantitativo de beneficiários/as para Inclusão					Quantitativo de beneficiários/as por LOTE (distribuídos pelo mês de aniversário)												Qtd de Beneficiários/a de outros Municípios/UFs com registro de saque nesta Cidade
Município	Qtd Idosos	Qtd PCD	QTD Total	Taxa para Inclusão	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	14	26	40	4,7	1	1	5	2	3	4	2	3	2	3	8	6	5
SÃO JOSÉ DO EGITO	22	36	58	4,5	6	4	6	4	2	6	1	1	4	8	6	10	4
SÃO LOURENÇO DA MATA	98	158	256	5,3	13	14	21	11	17	19	16	7	28	26	47	37	46
SÃO VICENTE FÉRRER	6	43	49	8,9	2	3	1	2	6	2	3	3	2	7	11	7	9
SERRA TALHADA	91	141	232	6,5	17	10	24	17	22	12	10	10	17	31	29	33	13
SERRITA	2	24	26	8,8	3	2	4	1	2	1	1	1	2	2	3	4	6
SERTÂNIA	14	18	32	2,9	0	0	3	0	3	5	1	3	3	4	2	8	5
SIRINHAÉM	25	65	90	10,1	9	5	9	7	6	6	3	2	5	3	17	18	16
SOLIDÃO	1	6	7	6,0	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	3	0	3
SURUBIM	33	125	158	6,3	6	10	4	16	14	13	11	6	16	9	27	26	13
TABIRA	9	27	36	5,0	0	3	1	3	5	1	3	2	3	4	7	4	2
TACAIMBÓ	3	13	16	6,7	0	0	1	0	2	0	1	2	2	1	2	5	8
TACARATU	9	29	38	8,5	3	2	1	3	1	3	2	2	3	3	10	5	11
TAMANDARÉ	11	24	35	9,8	4	3	2	2	1	3	3	1	0	4	7	5	22
TAQUARITINGA DO NORTE	11	34	45	7,4	1	1	4	0	4	2	0	1	3	5	10	14	19
TEREZINHA	3	6	9	17,3	0	0	1	0	1	2	0	0	2	0	1	2	7
TERRA NOVA	1	18	19	20,4	1	0	1	1	0	1	1	0	2	3	4	5	13
TIMBAÚBA	40	60	100	2,4	2	8	12	6	3	1	7	2	4	8	20	27	6
TORITAMA	18	32	50	3,7	3	0	4	3	4	3	0	4	6	2	10	11	11
TRACUNHAÉM	8	11	19	7,6	2	0	3	3	0	0	1	0	2	2	5	1	12
TRINDADE	16	40	56	6,6	1	3	2	4	5	5	4	3	4	3	14	8	4
TRIUNFO	1	11	12	3,0	1	1	1	1	2	0	0	2	1	0	1	2	0
TUPANATINGA	10	24	34	9,1	1	1	4	0	2	2	3	0	3	4	8	6	7
TUPARETAMA	1	9	10	5,3	0	1	0	1	0	2	0	0	0	1	2	3	3
VENTUROSA	5	29	34	11,8	1	2	2	0	3	2	1	1	9	4	4	5	19
VERDEJANTE	1	11	12	14,0	1	1	3	4	0	0	1	0	0	0	1	1	9
VERTENTE DO LÉRIO	0	8	8	10,8	0	0	0	0	1	1	0	0	1	2	1	2	6
VERTENTES	9	31	40	20,2	2	0	5	2	1	3	1	1	3	3	11	8	20
VICÊNCIA	7	53	60	11,0	7	1	3	3	7	2	1	3	8	5	9	11	29
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	169	224	393	6,1	30	19	28	19	17	26	24	15	31	24	73	87	48
XEXÉU	16	23	39	8,0	1	3	4	1	4	3	3	3	1	4	6	6	13
PE	7.964	12.813	20.777	6,7	1.233	1.100	1.414	1.189	1.396	1.371	913	977	1.752	1.883	3.748	3.801	4.910

EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC

Michelle Rodrigues de Lima

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy, Sidney Marques Cavalcanti e Pedro Moura

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



Centro de Desenvolvimento e Cidadania